



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**ATA Nº 12 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2024, às nove horas, na Sala ateniense para avaliação dos documentos do credenciamento 001/2023 que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, interessados (as) em prestar serviços de saúde abaixo descritos, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana/Bahia, situada à Rua Gercino Coelho, nº 145, Centro, Riacho de Santana/BA, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 169/2023, de 16 de novembro de 2023, para análise e ratificação das documentações e propostas apresentadas a esta Comissão, conforme rege o Edital do Credenciamento nº 001/2023. Em ato contínuo o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento (CEC), informa que apresentou os documentos as seguintes pessoas jurídicas:

**1 – LAIS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, CNPJ 53.388.095/0001-29, que se interessa em credenciar no dia 10 de abril de 2024, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

| LOTE I |  |   |              |                |              |
|--------|--|---|--------------|----------------|--------------|
| ITEM   | UNIDADE DE SAUDE                                 | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | QUANT. ANUAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 1      | Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho | Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a sexta)  | 15           | RS 1.975,00    | RS 29.625,00 |
| 2      |  | Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo) | 08           | RS 2.225,00    | RS 17.800,00 |
| 3      |  | Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a sexta)  | 10           | RS 1.008,33    | RS 10.083,30 |
| 4      |  | Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo) | 04           | RS 1.125,00    | RS 4.500,00  |

*MSF Oliveira* *JA* *Amália*



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|                    |  |    |             |                     |
|--------------------|--|----|-------------|---------------------|
| 12                 | Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância | 08 | RS 1.011,67 | RS 8.093,36         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |    |             | <b>RS 70.101,66</b> |

Estando o mesmo habilitado no credenciamento para prestar os serviços.

A(s) pessoa(s) jurídica(s) supracitada apresentaram todos os documentos exigidos para o credenciamento, estando apta a realizar o contrato e a prestar os serviços. O Presidente da CEC informou aos presentes que os valores de todos os serviços estão pré-estabelecidos no instrumento convocatório da qual os credenciados tiveram acesso, dos quais são fixos e que deverão os mesmos prestar os serviços em conformidade com o Edital e Minuta de Contrato, que serão apensos ao Processo Administrativo. A(s) pessoa(s) jurídica(s) supracitada ficaram devidamente credenciadas por apresentarem os documentos exigidos para a habilitação, estando apta a celebrar Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Riacho de Santana-BA. O Presidente informou a todos que o Credenciamento continua em aberto pelo prazo de 12 meses contados a partir do ato da publicação do aviso, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, e que, posteriormente realizará sessão para informar quais Pessoas Físicas ou Jurídicas se credenciaram, por fim, abriu a palavra aos presentes da qual fazem presentes as Pessoas jurídicas interessadas no credenciamento para se manifestarem acerca das alegações que entender cabíveis, nada mais foi dito e a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza, Secretária da Comissão Especial de Credenciamento e demais presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2024.

Herbert Bandeira Santos  
Presidente da CEC

Isa Paula Guimarães Farias  
Membro da CEC

Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza  
Secretário da CEC